



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 19 de agosto de 2025.

De: Comissão de Educação e Juventude

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3735/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 449/2025

Autoria: Comissão de Educação e Juventude

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 156/2025, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 5.410, de 18 de janeiro de 2016, da Rede Municipal de Ensino do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio a vereadora Fran Miranda como Relatora da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador

Assinado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003800330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.